Ao Exmo. Sr.
Aquiles Rodrigues Pires
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

004/2022

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Artigos 121 e 122, Inciso III, da Seção X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 125/2022

Emenda Modificativa que altera o Projeto de Lei Ordinária nº 125/2022.

Art. 1º - Fica modificado o texto dos Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2022, que passará a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Eventos Municipais para o exercício 2022, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que é parte integrante desta Lei.

(...)

JUSTIFICATIVA

Observou-se que houve equívoco de digitação na redação do ano a que o calendário se refere, tendo em vista que a Lei menciona 2020, e o calendário é respectivo ao ano vigente, 2022. Assim, a presente emenda se justifica para que haja correção do ano.

Além disso, nos anexos da lei, propõem-se a atualização da data da Semana Binacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, posto que a mesma está agendada para começar no dia 30 de julho e finalizar suas atividades até o dia 06 de agosto de 2022, conforme informações fornecidas pelas equipes organizadoras do Ecossistema Binacional de Inovação - AREA B.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2022.

Cordialmente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

Vereador Rafael de Castro